



**2º QUADRIMESTRE DE 2025**



**MESA DIRETORA**

**2025-2026**

**RODRIGO REIS DE SOUZA**

Presidente

**ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI**

Vice-Presidente

**RAFAEL DA SILVA BLANCO**

1º Secretário(a)

**JORGE LUIZ DE SOUZA**

2º Secretário



## **INTRODUÇÃO**

Conforme artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, atribuições definidas pela Resolução 173/2015, Instrução 01/2024 – TCESP, o Controle Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna – SP, de forma geral, desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações, buscando ao atendimento das normas legais, fazendo recomendações administrativas formais e informais, ao ato financeiro, contábil e de gestão, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

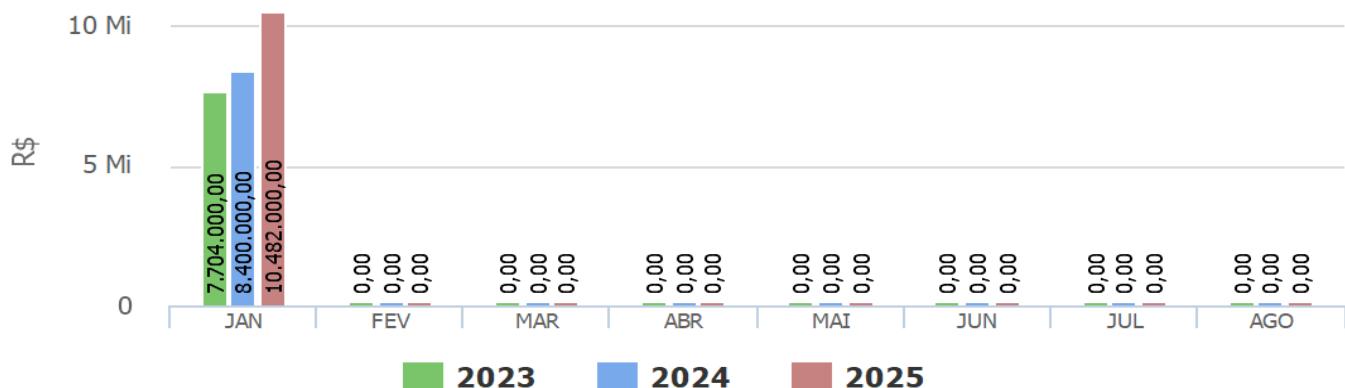
O presente relatório consiste em informações sobre execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Legislativo Municipal, dentre outros necessários ao acompanhamento efetivo da gestão administrativa em seus mais diversos níveis.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	4
1.1 - DESPESAS .....	4
1.2 - DUODÉCIMOS X DESPESAS .....	6
2 - ANÁLISE DOS DUODÉCIMOS .....	7
2.1 – REPASSES E LIMITE CONSTITUCIONAL .....	7
3 – DESPESA COM PESSOAL E LIMITE FISCAL .....	8
3.1 – LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL E SUBSÍDIOS .....	9
3.2 – LIMITES DOS GASTOS COM SUBSÍDIOS COMPARANDO COM A RECEITA DO MUNICÍPIO .....	10
3.3 – LIMITES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE .....	11
4 - RESTOS A PAGAR .....	12
5 - APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO .....	13
7 - INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS .....	15
8 – COMPRAS E LICITAÇÕES .....	16
9 - ANÁLISE DOS BENS PATRIMONIAIS .....	18
10 - ANÁLISE DO ALMOXARIFADO .....	21
11 - ANÁLISE DO USO DA FROTA OFICIAL – USO DE COMBUSTÍVEIS .....	22
12 - ANÁLISE - USO DO REGIME DE ADIANTAMENTO .....	24
13 - ANÁLISE ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES DO SISTEMA AUDESP – SITUAÇÃO DE ENTREGA .....	26
14 - QUADRO-SÍNTESE .....	26



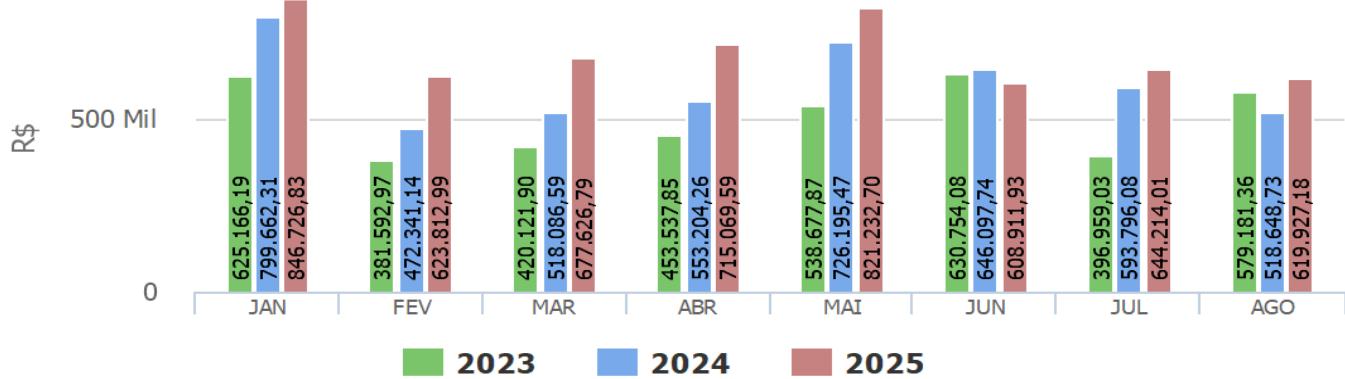
## 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Houve um aumento em **24,79%** ao compararmos com o orçamento do ano anterior, fixando a despesa em **R\$ 10.482.000,00**, para o exercício atual.



### 1.1 - DESPESAS

As Despesas Empenhadas totalizam em **R\$ 5.557.522,02**, aumentando em **15,11%** no comparativo com o mesmo período de 2024



**Nota Expositiva:** O objetivo deste gráfico é demonstrar o comportamento da despesa empenhada entre um exercício e outro, e a diferença apurada para maior ou para menor.

Verificando as Despesas Correntes, totalizam em **R\$ 5.543.486,02**, enquanto as de Capital correspondem em **R\$ 14.036,00**. Ainda sobre as Despesas de Capital, os valores levantados por este Controle Interno ficaram atribuídos a:

- 44 - Investimentos: **R\$ 14.036,00**
- 45 - Inversões Financeiras: **R\$ 0,00**
- 46 - Amortizações e Ref. da Dívida: **R\$ 0,00**

Não houve registros de Despesas Intra-Orçamentárias.



## Análise do Controle Interno

O aumento de 15,11% nas despesas empenhadas até agosto, em comparação com o mesmo período do ano anterior, do ponto de vista do controle, um crescimento de despesas dessa magnitude, superando significativamente os índices de inflação, representa um **alerta crítico** por três motivos principais:

- **Risco de Descontrole Financeiro:** Sugere que a velocidade dos gastos pode estar superando a capacidade de planejamento e arrecadação.
- **Pressão sobre o Orçamento Futuro:** Compromissos assumidos agora (despesas empenhadas) reduzem a flexibilidade para alocar recursos em necessidades futuras ou imprevistos até o final do exercício.
- **Afronta ao Princípio da Economicidade:** Levanta a necessidade de verificar se a expansão dos gastos está alinhada a uma real necessidade da maneira mais vantajosa para o erário.

## 2. Recomendações e Sugestões de Melhoria

O objetivo do controle não é impedir o gasto, mas garantir que ele seja sustentável e justificado. Para tanto, recomenda-se as seguintes ações:

- 1. Análise Criteriosa das Causas:** Recomenda-se que a Diretoria Contábil e Financeira, em conjunto com os demais departamentos, elabore um **relatório detalhado que justifique as principais causas** para o aumento de 15,11% nas despesas. É crucial identificar se o crescimento se deve a novos contratos, reajustes, despesas com pessoal, aumento de consumo ou outras razões.
- 2. Monitoramento Intensificado:** Sugere-se a implementação de um **acompanhamento mensal mais rigoroso** da execução orçamentária por departamento. Os gestores de cada área devem ser formalmente cientificados sobre o percentual já executado de suas dotações, a fim de promover maior conscienteza e controle sobre os gastos.
- 3. Revisão de Contratos e Despesas Contínuas:** Recomenda-se uma reavaliação dos principais contratos e despesas de caráter continuado para identificar possíveis oportunidades de **otimização ou redução de custos**, visando readequar o ritmo de execução da despesa ao planejado.

## 3. Conclusão

O apontamento não deve ser visto como uma crítica, mas como uma **ferramenta de gestão** que sinaliza a necessidade de atenção e de ajustes na condução da execução orçamentária. A adoção das medidas sugeridas fortalecerá o planejamento financeiro da Câmara, garantindo o equilíbrio das contas e a aplicação eficiente dos recursos públicos.



# Jaguariúna - Câmara Municipal

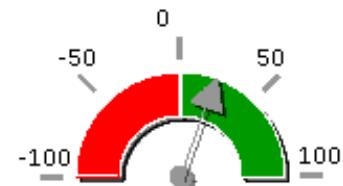
## Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral

02º quadrimestre de 2025

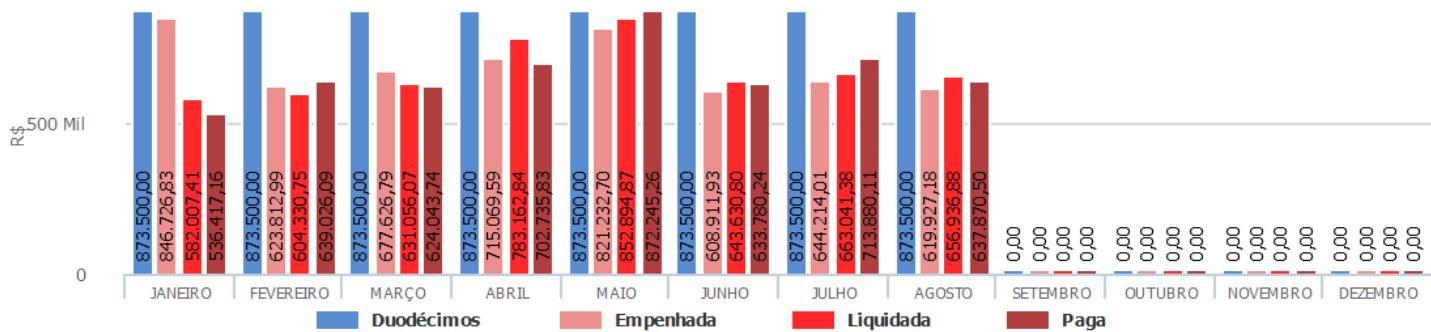
### 1.2 - DUODÉCIMOS X DESPESAS

Em um confronto entre Transferências Recebidas x Despesas Liquidadas temos o seguinte cenário: Transferências Recebidas até o Período **R\$ 6.988.000,00 x 5.417.061,00** (Despesas Liquidadas) o resultado é **superavitário**, resultando em **22,48%**.

Indicadores	Valores	%
Transferências Recebidas Até o Período	R\$ 6.988.000,00	
Despesa Liquidada Até o Período	R\$ 5.417.061,00	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 1.570.939,00	% 22,48



Comportamento da Despesa X Duodécimo



Parecer: Favorável



# Jaguariúna - Câmara Municipal

## Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral

02º quadrimestre de 2025

## 2 - ANÁLISE DOS DUODÉCIMOS

### 2.1 – REPASSES E LIMITE CONSTITUCIONAL

As previsões iniciais das transferências financeiras (duodécimos) fixado em **R\$ 10.482.000,00**, correspondente em **1,85%** da Receita Tributária Ampliada, dentro do limite estipulado do Art. 29 – A, Inciso I da CF. Os repasses mensais ficaram registrados em **R\$ 6.988.000,00**.

Indicadores	Valores	%
Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	R\$ 570.857.668,28	
Limite MÁXIMO Para Transf. de Duodécimos (art. 29-A CF)	R\$ 39.960.036,78	% 7,00
Transferências Financeiras Previstas	R\$10.482.000,00	% 1,84

Mês	Repasso	%	Devolvido	%
Janeiro	873.500,00	8,33	0,00	0,00
Fevereiro	873.500,00	16,67	0,00	0,00
Março	873.500,00	25,00	0,00	0,00
Abril	873.500,00	33,33	0,00	0,00
Maio	873.500,00	41,67	0,00	0,00
Junho	873.500,00	50,00	0,00	0,00
Julho	873.500,00	58,33	600.000,00	5,72
Agosto	873.500,00	66,67	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.988.000,00</b>	<b>66,67</b>	<b>600.000,00</b>	<b>5,72</b>

**Parecer:** Favorável. A Câmara atende os limites constitucionais do repasse de duodécimos.

Registre-se que houve devolução de duodécimos no mês de julho, em conformidade com o Termo de Ciência e Orientação 04/2025. A próxima devolução, que é para ocorrer no mês de setembro, será verificada no 03º quadrimestre.



### 3 – DESPESA COM PESSOAL E LIMITE FISCAL

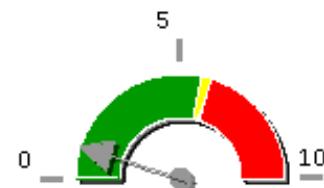
As Despesas Líquidas com Pessoal totalizaram até **agosto** o montante de **R\$ 6.283.282,71**, correspondendo a **0,94%** da Receita Corrente Líquida, **R\$ 669.740.833,99**.

Se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, **dentro** dos limites legais, **segundo** o inciso III do art. 20 e o art. 22 da LRF.



**Nota Explicativa:** Caso determinado(os) mês(es) apresentem-se com valores nulos, é devido à ausência de informações da RCL, via Interação Direta.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA *	669.740.833,99	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	40.184.450,04	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	38.175.227,54	5,70%
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	6.283.282,71	0,94%



**Parecer:** Favorável. A Câmara atende os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.



## Jaguariúna - Câmara Municipal

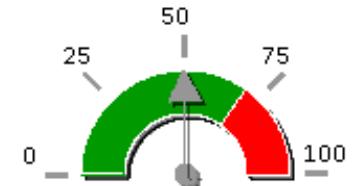
### Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral

02º quadrimestre de 2025

#### 3.1 – LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL E SUBSÍDIOS

Os gastos com a folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos vereadores e presidente da Câmara, atende o limite definido no art. 29-A § 1º da CF, conforme tabelas informações abaixo colhidas do XML do período avaliado:

Período	Repasso Duodécimo (Ano)	Gasto com Folha de Pagamento (Ano)	%
8/2025	R\$ 6.988.000,00	R\$ 3.481.890,75	49,83%
<b>Limite Legal 70% (§ 1º, do art. 29-A CF)</b>		R\$ 4.891.600,00	



**Nota Explicativa:** Gasto com Folha de Pagamento Descontados os Encargos Sociais.

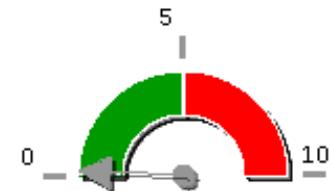
**Parecer:** Favorável. A Câmara atende os limites de gastos com pessoal, segundo a CF/88.



### **3.2 – LIMITES DOS GASTOS COM SUBSÍDIOS COMPARANDO COM A RECEITA DO MUNICÍPIO**

As despesas de remuneração dos vereadores em relação a receita do município, é atendido o limite exigido art. 29, VII da CF.

Período	Receita do Município	Subsídios dos Vereadores	%
8/2025	R\$ 565.919.668,28	R\$ 693.723,12	0,12%
<b>Limite Legal 5% (art. 29-VII CF)</b>		R\$ 28.295.983,41	



**Parecer:** Favorável, não há ocorrências dignas de nota.



## Jaguariúna - Câmara Municipal

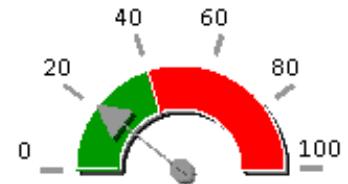
### Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral

02º quadrimestre de 2025

### 3.3 – LIMITES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE

Os valores com subsídios dos vereadores somado ao valor do subsídio do presidente em relação a remuneração dos deputados atende ao limite definido no art. 29, VI, ‘c’ da CF.

Período	Subsídios Deput. Est. (Mês)	Subsídios Vereadores (Mês)	%
8/2025	R\$ 34.774,64	R\$ 6.685,23	19,22%
<b>Limite Legal (art. 29-VII CF)</b>		R\$ 13.202,56	40,00%



Período	Subsídios Deput. Est. (Mês)	Subsídio Presidente (Mês)	%
8/2025	R\$ 34.774,64	R\$ 7.997,34	23,00%
<b>Limite Legal (art. 29-VII CF)</b>		R\$ 13.202,56	40,00%

**Parecer:** Favorável. O limite constitucional para subsídios dos vereadores é atendido.



# Jaguariúna - Câmara Municipal

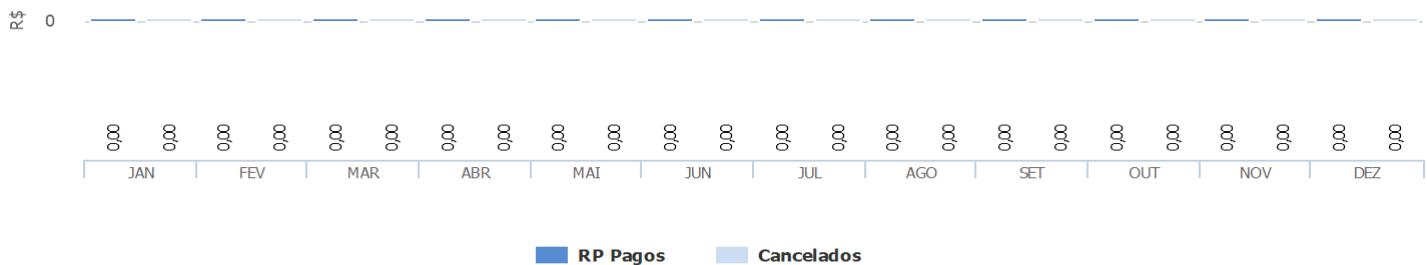
## Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral

02º quadrimestre de 2025

### 4 - RESTOS A PAGAR

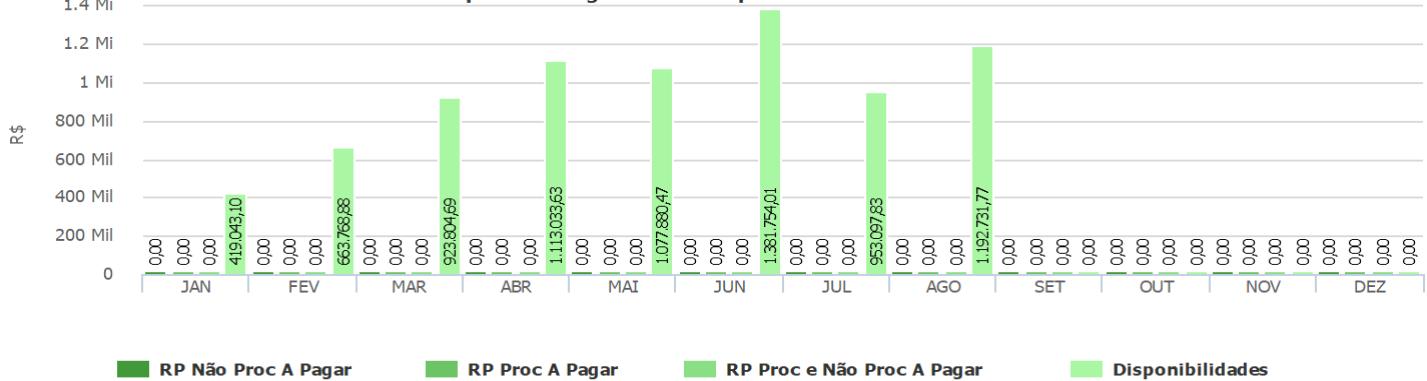
**Não houve registros de Restos a Pagar no período.**

Empenhos de RP Pagos e Cancelados



■ RP Pagos ■ Cancelados

Empenhos a Pagar de RP x Disponibilidades Financeiras



■ RP Não Proc A Pagar ■ RP Proc A Pagar ■ RP Proc e Não Proc A Pagar ■ Disponibilidades

Parecer: Favorável



# Jaguariúna - Câmara Municipal

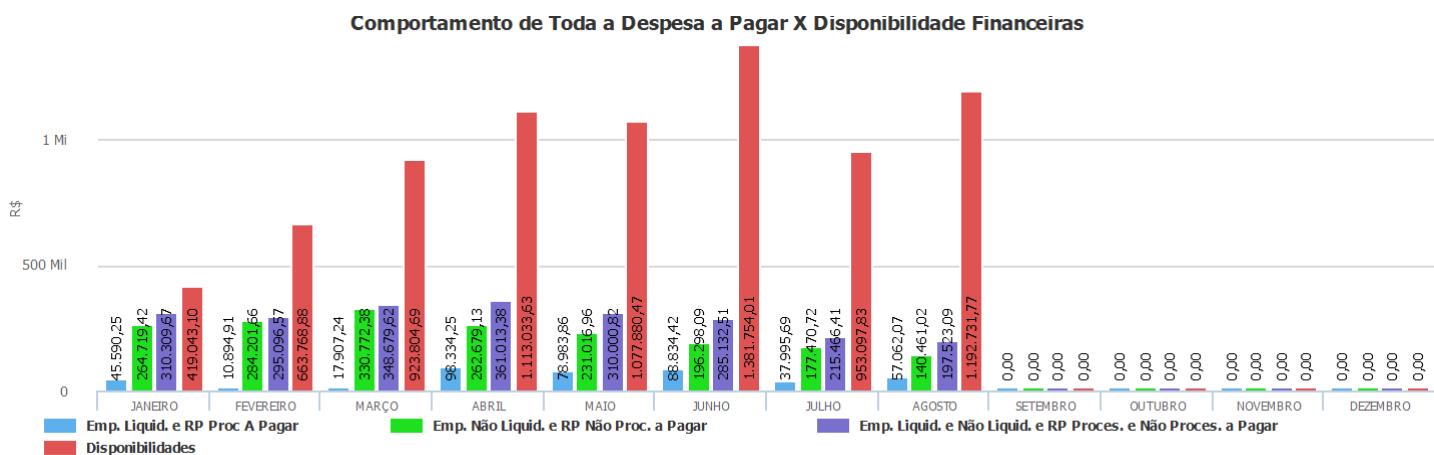
## Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral

02º quadrimestre de 2025

### 5 - APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO

Na ótica do **Resultado Financeiro**, considerando a Disponibilidade Financeira no valor de **R\$ 1.192.731,77** descontando Despesas Liquidadas a Pagar (**R\$ 57.062,07**), Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (**R\$ 0,00**) e Despesas Extras Orçamentárias (**R\$ 164.730,70**) o resultado apresenta uma **suficiência** financeira de **R\$ 970.939,00**, até o período avaliado.

Com relação ao comportamento mensal das despesas x disponibilidade financeira, segue o gráfico abaixo:



Contudo, ao considerarmos a projeção anual do resultado, temos os seguintes cenários:

	Cenário 1	Cenário 2*
<b>Disponibilidade Financeira</b>	<b>R\$ 1.192.731,77</b>	<b>R\$ 1.192.731,77</b>
(-) Restos a Pagar até o Período Process./Não Process.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o Período	R\$ 57.062,07	R\$ 57.062,07
(-) Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 140.461,02	
(-) Despesa Extra Orçamentária	R\$ 164.730,70	R\$ 164.730,70
(=) Liquidez Geral do Período *	<b>R\$ 830.477,98</b>	<b>R\$ 970.939,00</b>
(+) Saldo de Transferências Financeiras a Receber	R\$ 3.494.000,00	R\$ 3.494.000,00
(-) Saldo de Despesas Autorizadas a Empenhar	R\$ 4.924.477,98	R\$ 4.924.477,98
(-) Saldo de Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) Liquidez Geral Projetada do Período	<b>R\$ -600.000,00</b>	<b>R\$ -459.538,98</b>

**Nota Explicativa:** No Cenário 2, os valores envolvidos são apenas das despesas de fato assumidas, tais como Despesas Liquidadas e Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados e Despesas Extras Orçamentárias.

**Parecer: Favorável**



**Jaguariúna - Câmara Municipal**  
**Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral**

02º quadrimestre de 2025

**6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO**

Depesas/Repasses (a)	Dotação Atualizada (b)	Cronograma de Desembolso Mensal (c)	Realização Pelo Empenhado (d)	Apuração do Resultado Realizado (e=c-d)	AH% f=(e/c)	AV% g=(e/e) <sup>2</sup>
3 - Despesas Correntes	10.227.000,00	6.818.000,00	5.543.486,02	1.274.513,98	18,69	89,10
4 - Despesas de Capital	255.000,00	170.000,00	14.036,00	155.964,00	91,74	10,90
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
7 - Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas Orçamentárias</b>	<b>10.482.000,00</b>	<b>6.988.000,00</b>	<b>5.557.522,02</b>	<b>1.430.477,98</b>	<b>20,47</b>	<b>100,00</b>

<b>Resultado Geral da Execução Orçamentária</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>0,00</b>
	Despesa Executada (Empenhada)	5.557.522,02
	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas	6.988.000,00
	Déficit/Superávit	1.430.477,98
		0,00

**Parecer:** Favorável



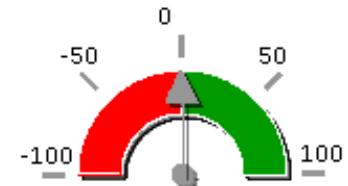
# Jaguariúna - Câmara Municipal

## Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral

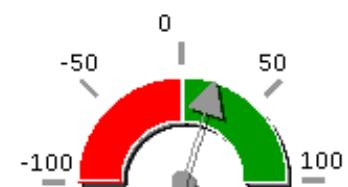
02º quadrimestre de 2025

### 7 - INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS

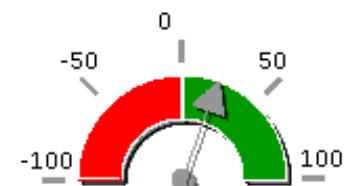
1 - Indicadores	Valores	% Aplicado
Duodécimo Previsto Atualizado	R\$ 10.482.000,00	
Cronograma de Desembolso	R\$ 6.988.000,00	
Duodécimo Recebido Até o Período	R\$ 6.988.000,00	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 0,00	% 0,00



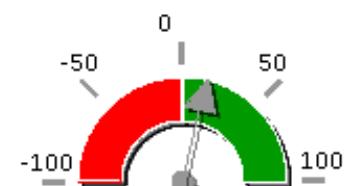
2 - Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 10.482.000,00	
Cronograma de Desembolso	R\$ 6.988.000,00	
Despesa Empenhada Até o Período	R\$ 5.557.522,02	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 1.430.477,98	% 20,47



3 - Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 10.482.000,00	
Cronograma de Desembolso	R\$ 6.988.000,00	
Despesa Liquidada Até o Período	R\$ 5.417.061,00	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 1.570.939,00	% 22,48



4 - Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 10.482.000,00	
Cronograma de Desembolso	R\$ 6.988.000,00	
Despesa Paga Até o Período	R\$ 5.359.998,93	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 1.628.001,07	% 15,53



Parecer: Favorável



## 8 – COMPRAS E LICITAÇÕES

Quanto aos processos de compras, considerando a lei 14.133/21, no período avaliado (maio a agosto), as despesas empenhadas registraram o montante de **R\$ 81.316,30** distribuídos da seguinte forma:

**Dispensas:** R\$ 40.476,30

**Inexigibilidades:** R\$ 40.840,00

Foram selecionados 02 processos para análise:

### Análise do Processo de Compras nº 22/2025

**Dispensa de Licitação (Art. 75, II) - Materiais de Expediente e Informática.**

**Valor: R\$ 17.760,74**

O Processo de Compras nº 22/2025 para aquisição de materiais de expediente e informática, realizado por dispensa de licitação com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, demonstra conformidade geral com a legislação vigente e com as boas práticas administrativas. A instrução processual está completa, com os documentos de planejamento (DFD, ETP, TR), a devida pesquisa de preços, a publicidade do ato, a análise das propostas, a verificação da habilitação, a formalização da despesa e parecer jurídico.

A ressalva se concentra em:

- Ausência de comprovação da remessa obrigatória das informações do processo ao sistema AUDESP Fase IV, conforme comunicado SDG N° 040/2018 e calendário de obrigação do TCESP.

**Recomendação:** Verificar se a remessa foi feita e, em caso negativo, realizá-la imediatamente, juntando o comprovante ao processo. Como o prazo encontra-se expirado, documentar o ocorrido e justificar formalmente no processo.

### Análise do Processo de Compras nº 25/2025

**Inexigibilidade (Art. 74, III, "f") - Prestação de serviços técnico-profissional especializado para treinar e capacitar 05 (cinco) servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna, por meio do curso "Terceirização de Serviços com ou sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra".**

**Valor: R\$ 15.560,00**

Embora o referido processo demonstre boa instrução processual de acordo com a Lei 14.133/21, apresenta algumas ressalvas que merecem recomendação, quais sejam:

- Abster-se de utilizar, para fins de justificativa de preço (Art. 23, §4º), notas fiscais ou contratos de outras pessoas jurídicas, mesmo que alegadamente de "grupo econômico", sem fundamentação jurídica que comprove a legitimidade dessa prática.



# Jaguariúna - Câmara Municipal

## Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral

02º quadrimestre de 2025

A Administração fundamentou sua pesquisa de preços (exigida pelo Art. 23, §4º) utilizando Notas Fiscais e Notas de Empenho (referentes ao exercício de 2024, no valor de R\$ 2.890,00) pertencentes a uma pessoa jurídica **distinta** da efetivamente contratada.

**Contratada:** INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA (CNPJ: 50.088.618/0001-23).

**Documentos de Preço:** Pertencentes à INOVECAPACITACAO-CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 27.883.894/0001-61).

A prática viola o princípio da personalidade jurídica, pois o preço praticado pela empresa "B" (CNPJ 27.xxx) não serve como comprovação legal para o preço ofertado pela empresa "A" (CNPJ 50.xxx), mesmo que alegadamente pertençam ao mesmo grupo econômico. Cada CNPJ possui custos, regimes tributários e políticas de preço autônomas.

A "Declaração de Alteração de Preços" emitida pela contratada (CNPJ 50.xxx) é um documento unilateral que não supre a falha, pois parte da premissa errada ao tentar justificar seu preço (R\$ 3.890,00) com base no preço de outra entidade.

Administração falhou em demonstrar que o preço pago à contratada era compatível com os preços praticados *por ela mesma* (CNPJ 50.xxx) ou por concorrentes de mercado, tornando falha a justificativa de preço (Art. 72, VII).

- Revisar os modelos de documentos para excluir a exigência de certidão negativa de "recuperação judicial ou extrajudicial", em alinhamento ao Art. 69 da Lei 14.133/2021 e à jurisprudência do TCESP que firmou entendimento de que a exigência de certidão negativa de *recuperação judicial ou extrajudicial* excede o rol taxativo do Art. 69 da Lei nº 14.133/2021 (que se limita à "falência") (ex: TC 009860.989.24-3, TC 014092.989.24-3, TC 020126.989.24).
- Observar rigorosamente os prazos de remessa de dados ao sistema AUDESCP, para evitar futuros apontamentos pelo Controle Externo.

Conforme o Comunicado SDG nº 40/2018 do TCESP, os dados de licitações adjudicadas (incluindo inexigibilidades) devem ser remetidos ao Sistema AUDESCP (Fase IV) no prazo de 10 dias a contar da adjudicação/homologação.

**Data da Autorização/Ratificação:** 18/06/2025.

**Prazo Limite para Remessa:** 28/06/2025.

**Data da Remessa ao AUDESCP (ID 17277646):** 11/07/2025.

A remessa dos dados ocorreu com atraso, descumprindo os prazos estabelecidos pelo TCESP.



# Jaguariúna - Câmara Municipal

## Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral

02º quadrimestre de 2025

### 9 - ANÁLISE DOS BENS PATRIMONIAIS

Com relação aos bens patrimoniais, o Controle Interno observou o seguinte cenário:

Execução Orçamentária				
Cód. Classificação	Natureza do Investimento	Empenhado	Liquidado	Pago
4.4.90.52.06 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.916,00	8.916,00	8.916,00	8.916,00
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.120,00	5.120,00	5.120,00	5.120,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.036,00</b>	<b>14.036,00</b>	<b>14.036,00</b>	<b>14.036,00</b>

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>669.740.833,99</b>
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE RCL</b>	<b>0,0000</b>

Movimentação Contábil					
Cód. Conta Contábil	Título	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Atual
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	1.309.717,49	14.036,00	0,00	1.323.753,49
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.309.717,49	14.036,00	0,00	1.323.753,49
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	68.168,99	8.916,00	0,00	77.084,99
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDAÇÃO E ORIENTAÇÃO (P)	1.940,24	0,00	0,00	1.940,24
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	40.543,19	8.916,00	0,00	49.459,19
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOS	62,53	0,00	0,00	62,53
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)	9.891,53	0,00	0,00	9.891,53
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	10.580,00	0,00	0,00	10.580,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	5.151,50	0,00	0,00	5.151,50
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	374.159,73	5.120,00	0,00	379.279,73
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	285.462,74	5.120,00	0,00	290.582,74
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	88.696,99	0,00	0,00	88.696,99
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	400.999,65	0,00	0,00	400.999,65
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	55.813,71	0,00	0,00	55.813,71
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	1.325,54	0,00	0,00	1.325,54
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	343.860,40	0,00	0,00	343.860,40



# Jaguariúna - Câmara Municipal

## Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral

02º quadrimestre de 2025

1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	192.722,80	0,00	0,00	192.722,80
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	192.722,80	0,00	0,00	192.722,80
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	257.366,32	0,00	0,00	257.366,32
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)	257.366,32	0,00	0,00	257.366,32
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-404.457,07	0,00	0,00	-404.457,07
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-404.457,07	0,00	0,00	-404.457,07
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-404.457,07	0,00	0,00	-404.457,07
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-24.995,62	0,00	0,00	-24.995,62
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-146.104,57	0,00	0,00	-146.104,57
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-65.406,30	0,00	0,00	-65.406,30
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-72.131,81	0,00	0,00	-72.131,81
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	-74.261,62	0,00	0,00	-74.261,62
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-21.557,15	0,00	0,00	-21.557,15
1.2.4.1.0.00.00	SOFTWARES	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
1.2.4.1.1.00.00	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
1.2.4.1.1.01.00	SOFTWARES (P)	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>912.010,42</b>	<b>14.036,00</b>	<b>0,00</b>	<b>926.046,42</b>

Exercício	Valor Investimento	Receita Corrente Líquida	Percentual de investimento em relação à RCL
2023	149.639,99	586.315.895,68	0,0255%
2024	85.824,53	645.772.972,70	0,0133%
2025	14.036,00	669.740.833,99	0,0021%

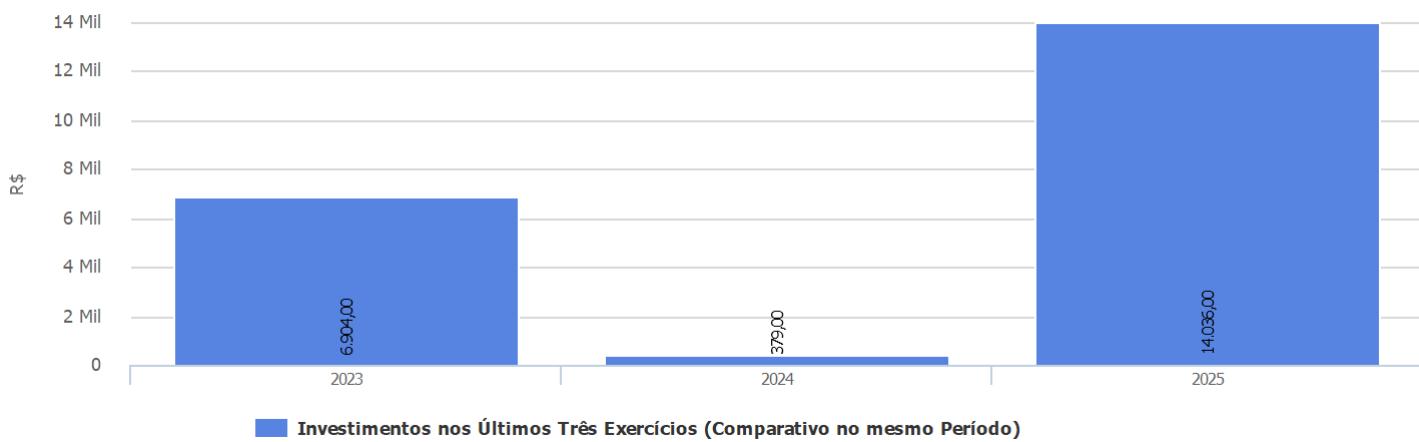
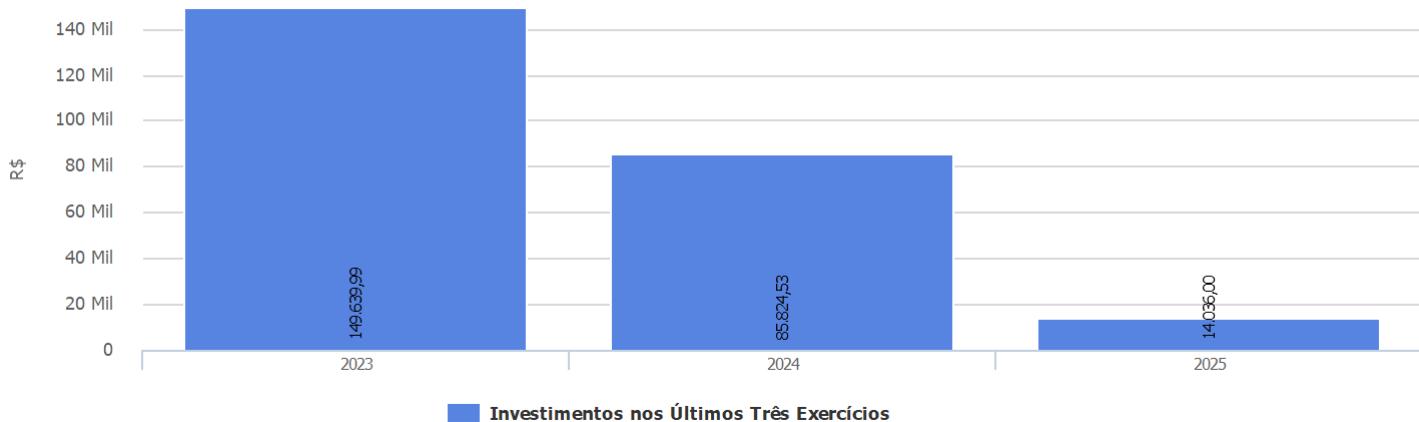
*Nota Explicativa: Demonstramos os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, comparados com a Receita Corrente Líquida*



# Jaguariúna - Câmara Municipal

## Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral

02º quadrimestre de 2025



**Parecer:** Conforme recomendado no 01º quadrimestre, as depreciações ainda não foram lançadas. Reitera-se a necessidade de providenciar os devidos lançamentos para garantir a fidedignidade das informações apresentadas na demonstração contábil.



# Jaguariúna - Câmara Municipal

## Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral

02º quadrimestre de 2025

### 10 - ANÁLISE DO ALMOXARIFADO

A análise inicia-se com o valor inicial de **R\$ 31.048,91**, entradas no valor de **R\$ 83.966,77**, saídas **R\$ 1.374,63**, restando o saldo de **R\$ 113.641,05**.

#### Movimentação Contábil do Almoxarifado

Descrição	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual
1.1.5.6.1.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO (P)	0,00	44.214,99	0,00	44.214,99
1.1.5.6.1.02.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00	29.368,29	1.374,63	27.993,66
1.1.5.6.1.04.00 - AUTOPEÇAS (P)	220,00	0,00	0,00	220,00
1.1.5.6.1.07.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	28.796,91	10.383,49	0,00	39.180,40
1.1.5.6.1.08.00 - MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	2.032,00	0,00	0,00	2.032,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.048,91</b>	<b>83.966,77</b>	<b>1.374,63</b>	<b>113.641,05</b>

#### Execução Orçamentária de Bens de Consumo

Descrição	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	52.244,68	48,42	27.993,66	33,56	26.039,56	31,96
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	36.319,36	33,66	36.319,36	43,54	36.319,36	44,58
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.383,49	9,62	10.383,49	12,45	10.383,49	12,75
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.626,80	3,36	3.626,80	4,35	3.626,80	4,45
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.260,70	1,17	1.260,70	1,51	1.260,70	1,55
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.236,27	1,15	1.236,27	1,48	1.236,27	1,52
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	825,00	0,76	825,00	0,99	825,00	1,01
3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	765,00	0,71	530,00	0,64	530,00	0,65
3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	360,00	0,33	360,00	0,43	360,00	0,44
3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	282,50	0,26	282,50	0,34	282,50	0,35
3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	280,00	0,26	280,00	0,34	280,00	0,34
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	239,48	0,22	239,48	0,29	239,48	0,29
3.3.90.30.29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	50,28	0,05	50,28	0,06	50,28	0,06
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	29,60	0,03	29,60	0,04	29,60	0,04
<b>TOTAL</b>	<b>107.903,16</b>	<b>100,00</b>	<b>83.417,14</b>	<b>100,00</b>	<b>81.463,04</b>	<b>100,00</b>

**Parecer:** Conforme verificado no 01º quadrimestre, o controle contábil do almoxarifado não está sendo realizado. Fica reiterado a recomendação para o responsável providenciar os devidos lançamentos.



## **11 - ANÁLISE DO USO DA FROTA OFICIAL – USO DE COMBUSTÍVEIS**

Resumo Geral dos Dados (01/05 a 31/08/2025)

- Unidade:** Câmara Municipal de Jaguariúna.
- Veículos Analisados:** 2 (FDZ-4596 e GAZ-1089).
- Quilometragem Total Rodada:** 14.587 km.
- Combustível Consumido (Álcool):** 1.956,12 Litros.
- Despesa Total (Combustível + Serviços):** R\$ 8.615,11.

### **Detalhamento por Veículo:**

#### **1. Veículo: FDZ-4596 (Condutor: Eranaldo Lima de Almeida)**

**Km Rodados:** 5.448 km.

**Litros Consumidos:** 753,04 L.

**Gasto Total:** R\$ 3.226,33.

**Consumo Médio (Calculado):** 7,23 km/L.

#### **2. Veículo: GAZ-1089 (Condutor: Sergio Aparecido Pedroso)**

**Km Rodados:** 9.139 km.

**Litros Consumidos (Álcool):** 1.208,08 L.

**Gasto (Combustível + Serviços):** R\$ 5.388,78 (incluindo R\$ 189,50 de óleo e filtro).

**Consumo Médio (Calculado):** 7,56 km/L.

---

### **Apontamentos de Controle Interno**

A análise do relatório revela os seguintes pontos de atenção que exigem ação gerencial:

#### **1. Inconsistência no Registro de Hodômetro (KM)**

Foi identificada uma falha no lançamento da quilometragem do veículo **GAZ-1089**, o que invalida os controles de consumo (Km/L) e custo (R\$/Km) dos últimos registros.

- Fato:** Em 27/08/2025, o veículo registrou "Km Atual" de **110.656**.
- Inconsistência 1:** Em 29/08/2025 (dois dias depois), no abastecimento para troca de óleo, o "Últ. km" foi lançado como **91.600**.
- Inconsistência 2:** No mesmo dia (29/08/2025), na troca do filtro, o "Últ. km" foi lançado como **100.590**.



Ambos os registros de "Últ. km" são manifestamente incorretos, pois a quilometragem do veículo já era superior (110.656). Isso demonstra uma quebra no principal mecanismo de controle do sistema (o hodômetro), resultando em cálculos zerados de Km/L e R\$/Km para esses lançamentos.

## **2. Médias de Consumo Atípicas (Km/L muito baixo)**

Embora a média geral de ambos os veículos (7,23 e 7,56 km/L no álcool) seja razoável para um Toyota Corolla em uso misto, o relatório apresenta diversos abastecimentos com médias de consumo (Km/L) extremamente baixas, indicando possível uso severo em trânsito urbano, ou falha no registro do hodômetro:

- **Veículo FDZ-4596:**

Registro de **3,97 km/L** (29/05/2025).

Registro de **4,10 km/L** (11/07/2025).

Registro de **5,05 km/L** (12/08/2025).

- **Veículo GAZ-1089:**

Registro de **4,61 km/L** (30/06/2025).

Registro de **4,88 km/L** (04/07/2025).

Essas médias são significativamente discrepantes da média geral do veículo e precisam ser justificadas.

## **3. Abastecimentos Fora da Sede (Necessidade de Cruzamento)**

O relatório identifica abastecimentos fora de Jaguariúna, indicando o uso dos veículos em viagens oficiais.

- **FDZ-4596:** Abastecimentos em Santa Cruz do Rio Pardo/SP.
- **GAZ-1089:** Abastecimentos em Valinhos/SP, São Paulo/SP e Guaira/SP.

Para garantir o princípio da finalidade (uso exclusivo em serviço), é necessário que o gestor da frota cruze estas datas com as respectivas autorizações de viagem e comprovações de agenda oficial dos servidores.

## **Recomendações de Controle**

Dante do exposto, **recomenda-se** ao gestor da frota:

1. **Apurar e Corrigir (Ref. Apontamento 1):** Notificar o responsável pelo lançamento dos dados do veículo GAZ-1089 (29/08/2025) para imediata correção dos registros de hodômetro e apurar a razão da falha de controle.
2. **Justificar (Ref. Apontamento 2):** Solicitar aos condutores esclarecimentos formais sobre os abastecimentos que resultaram em médias de consumo inferiores a 5,5 km/L.
3. **Validar (Ref. Apontamento 3):** Implementar rotina de cruzamento de dados entre os abastecimentos realizados fora do município e a comprovação das agendas externas (portarias de viagem, relatórios de visita, etc.).



4. **Verificar (Ref. Apontamento 1):** Validar se a troca de óleo e filtro (KM 111.060) está de acordo com o plano de manutenção preventiva do veículo.

## **12 – ANÁLISE - USO DO REGIME DE ADIANTAMENTO**

No período, dos 17 processos, foram selecionadas 06 prestações de contas para análise e parecer conforme Instrução 01/2024.

Com base na análise das prestações de contas de adiantamentos realizadas neste período, foram identificadas falhas recorrentes de natureza formal, que levaram à emissão de pareceres de **Regularidade com Ressalvas**. Os principais apontamentos estão agrupados abaixo:

### **1. Falhas Recorrentes de Controle Financeiro (Art. 63 e 64)**

A inconformidade mais frequente, identificada em **todas** as prestações de contas analisadas, refere-se ao descumprimento das normas de controle financeiro da Instrução 01/2024 do TCESP:

- **Não utilização de Conta Específica:** Em desacordo com o Art. 64, Inciso III, o numerário do adiantamento não foi depositado em uma conta bancária específica de instituição oficial.
- **Ausência do Extrato Bancário:** Como consequência direta, os processos não continham o extrato da conta específica, documento obrigatório exigido pelo Art. 63, Inciso V.

### **2. Deficiências nos Relatórios de Viagem (Art. 66, II)**

Outro ponto observado na maioria dos processos foi a baixa qualidade ou a ausência dos relatórios de atividades, violando o Art. 66, Inciso II, que exige um "relatório objetivo":

- **Relatórios Genéricos:** Na maioria dos casos (Empenhos 213, 231, 232, 286 e 300), os relatórios apresentados eram genéricos. Eles se limitavam a repetir o motivo da viagem (ex: "protocolização/entrega de ofícios" ou "participar de evento") em vez de detalhar as atividades efetivamente realizadas no destino.
- **Ausência de Relatório:** Em um dos processos analisados (Empenho 306), o relatório de viagem estava completamente ausente.

### **3. Falhas na Documentação Comprobatória (Viagens a Brasília)**

Nos processos específicos de viagens a Brasília (Empenhos 231, 232 e 306), foram notadas falhas na comprovação da execução da missão:

- **Comprovação de Deslocamento:** Ausência dos cartões de embarque (ida e volta) ou das passagens aéreas, sendo apresentado apenas o recibo da agência de viagens. Somente no processo do Empenho 306 consta os cartões de embarque.
- **Comprovação da Atividade:** Não foi anexada nenhuma declaração de comparecimento atestada pelo local de destino (ex: Gabinete do Deputado) ou outro documento que comprovasse a efetiva entrega ou protocolo dos ofícios.



Nas viagens cujo objetivo é a "protocolização/entrega de documentos", foi emitida uma recomendação de gestão para que, em observância aos princípios da economicidade e razoabilidade, a administração verifique a possibilidade do uso de meios alternativos (como e-mail ou sistemas de protocolo eletrônico) antes de autorizar novos deslocamentos para o mesmo fim.

#### **4. Recomendações**

Com o objetivo de sanar as falhas formais recorrentes e aprimorar a gestão dos adiantamentos, recomenda-se à autoridade máxima:

- 1. Normatizar o Uso da Conta Específica:** Determinar que o Setor Financeiro efetue o depósito de **todos** os adiantamentos em conta bancária específica de instituição oficial, conforme exige o Art. 64, Inciso III. A não apresentação do respectivo extrato bancário (Art. 63, Inciso V) na prestação de contas impede o atendimento da Instrução 01/2024.
- 2. Orientar sobre o Relatório Objetivo:** Instruir formalmente os servidores que o "Relatório Objetivo das Atividades Realizadas" (Art. 66, Inciso II) não é uma mera repetição da justificativa da viagem. O relatório deve ser **circunstanciado**, detalhando as atividades executadas, os locais visitados e, se aplicável, com quem se reuniu, comprovando a execução da missão.
- 3. Exigir Comprovação Efetiva da Missão:** Reforçar a obrigatoriedade de anexar documentos que comprovem inequivocamente a missão. Em viagens aéreas, são indispensáveis os **cartões de embarque** ou passagens aéreas (ida e volta) e, no caso de visitas a órgãos (como em Brasília), a **declaração de comparecimento** ou o comprovante de protocolo no destino.
- 4. Priorizar a Economicidade (Princípio da Eficiência):** A autoridade competente, **antes de autorizar** deslocamentos (especialmente os de alto custo), avalie e certifique a inexistência de meios eletrônicos ou digitais (como e-mail, videoconferência ou protocolo eletrônico) que poderiam cumprir o mesmo objetivo da viagem.



## **13 - ANÁLISE ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES DO SISTEMA AUDESCP – SITUAÇÃO DE ENTREGA**

Fica em destaque os pacotes em atraso enviados ou ainda não enviados, observados nesta análise do exercício em questão:

Documento	Data Referência	Prazo de Entrega	Entregue	No Prazo	Data Entrega
Balancetes (Conta Contábil e Corrente)	1/2025	13/03/2025	Sim	Não	18/03/2025
Balancetes (Conta Contábil e Corrente)	1/2025	13/03/2025	Sim	Não	18/03/2025
BALANÇETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13/2024	11/02/2025	Sim	Não	13/02/2025
BALANÇETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13/2024	11/02/2025	Sim	Não	13/02/2025
Termo de consentimento de acesso a contas bancárias	12/2024	31/03/2025	Sim	Não	11/06/2025

**Parecer:** Favorável, mas com ressalvas, devido aos atrasos conforme lista acima. Fica registrado e recomendado aos Responsáveis pelo envio destes documentos para que se atentem aos próximos prazos, em atendimento às Instruções Normativas 01/2024. Cabe ainda ressaltar que sucessivos atrasos podem acarretar sanções ao Chefe do Legislativo, conforme Resolução 06/2012 e nos termos do artigo 104 Lei Complementar Estadual 709/93.

## **14 - QUADRO-SÍNTESE**

Descrição	Favorável/Desfavorável/Favorável com Ressalvas
1.1 - DESPESAS	Com Recomendações
1.2 - DUODÉCIMOS X DESPESAS	Favorável
2.1 – REPASSES E LIMITE CONSTITUCIONAL	Favorável
2.2 – EVOLUÇÃO DOS DUODÉCIMOS E DEVOLUÇÕES	Favorável
3 – DESPESA COM PESSOAL E LIMITE FISCAL	Favorável
3.1 – LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL E SUBSÍDIOS	Favorável
3.2 – LIMITES DOS GASTOS COM SUBSÍDIOS COMPARANDO COM A RECEITA DO MUNICÍPIO	Favorável
3.3 – LIMITES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE	Favorável



# Jaguariúna - Câmara Municipal

## Controladoria Interna - Relatório Quadrimestral

02º quadrimestre de 2025

4 - RESTOS A PAGAR	Favorável
5 - APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	Favorável
6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	Favorável
7 - INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS	Favorável
8 – COMPRAS E LICITAÇÕES	Com recomendações
9 - ANÁLISE DOS BENS PATRIMONIAIS	Com recomendações
10 - ANÁLISE DO ALMOXARIFADO	Com recomendações
11 – FROTA OFICIAL	Com recomendações
12 - ADIANTAMENTOS	Com recomendações
13 - ACOMPANHAM. DE OBRIGAÇÃO SIST.AUDES	Com recomendações

## CONCLUSÃO

Diante das análises efetuadas no 2º quadrimestre do exercício, não há ocorrências que mereçam remessa imediata deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual ficará disponível para verificação posterior.

No entanto, será encaminhado ao Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para que tome ciência do seu inteiro teor e adote as providências necessárias de acordo com as recomendações realizadas.

É o relatório.

Jaguariúna, 13 de novembro de 2025.

ALIF FERNANDO DIAS DA COSTA  
Controlador Interno

